



MEMORIAL DESCRITIVO

Pavimentação e drenagem pluvial das Ruas: HONORINA em Capivari Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras, Serro/MG e Rua GONÇALO PEREIRA no Bairro Novo Rosário, Serro/MG

Objetivo:

Definir o escopo dos serviços a serem realizados para Pavimentação em PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO 25X25 CM, ESP 8 CM, nas Ruas HONORINA VIEIRA em Capivari Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras, Serro/MG e Rua GONÇALO PEREIRA no Bairro Novo Rosário, Serro/MG.

Os serviços de pavimentação descritos nos projetos serão executados conforme projeto.

1.1– Serviços Preliminares:

Todos os serviços serão executados observando a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normativas que determinam os critérios a serem adotados na execução de obras de pavimentação.

Serão denominados serviços preliminares todos os serviços necessários ao início da obra sendo estes os seguintes:

- Execução da locação de obra conforme projeto;
- Pagamento das ART's necessárias;
- Execução e fixação de placa de identificação da obra, solicitada por parte do órgão financiador.

1.2–Obras Viárias - Drenagem:

A drenagem escoará superficialmente através de sarjetas, sendo elas executadas em concreto moldado in loco e através de drenagem profunda, com bocas de lobo, poços de visitas, caixas de captação e dissipadores construídos em concreto armado 25 MPa, sendo estes conduzidas por rede tubular de concreto de 400 mm e 800 mm, ligando as BIs, e as PVs na rede principal e dissipadores. Serão usados meio fio de pré-moldado de concreto (FCK 20 MPA), nas dimensões 12x 16 x 7 x 35 cm. Serão abertas cavas que terão o fundo apiloado, e posteriormente serão colocados os meios fios. As cavas deverão ser preenchidas com que a terra retira e posteriormente compactadas.

1.3–Obras Viárias - Terraplenagem:

Regularização de sub-leito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
CEP 39.150-000 - SERRO – MINAS GERAIS

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da via, transversal e longitudinalmente. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Os materiais empregados na regularização do subleito serão materiais existentes na região e que atendam estas necessidades.

Para execução da regularização, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora com escarificador;
- Carro pipa distribuidor de água;
- Retroescavadeira;
- Caminhões basculantes;
- Rolos compactadores dos tipos pé de carneiro e liso.

Proceder-se-á uma escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida da compactação e acabamento. O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER_ME 47-64 (proctor normal) e o teor de umidade deverão ser a umidade ótima do ensaio citado (2%).

Base de solo estabilizado granulometricamente:

Esta especificação aplica-se à execução de bases granulares, constituídas de cascalho, espalhados com motoniveladoras, umedecidos com caminhão pipa e compactado.

Durante os serviços de terraplenagem, os planos paralelos ao eixo da rua receberão uma inclinação necessária no sentido transversal para conduzir as águas das chuvas para as laterais, evitando-se assim futuras erosões.

Os materiais a serem empregados devem apresentar índice de suporte Califórnia igual ou superior a 20% e expansão máxima de 1%. O agregado retido na peneira nº 10 deve ser constituído de partículas duras e duráveis, isentas de fragmentos moles, alongados ou achatados, isentos de matéria vegetal ou outras substâncias prejudiciais.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução dos serviços:

- Motoniveladora;
- Carro pipa distribuidor de água;
- Rolos compactadores tipo pé de carneiro e liso;
- Além destes, poderão ser usados outros equipamentos, desde que aceitos pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
CEP 39.150-000 - SERRO – MINAS GERAIS

O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 48-64 (proctor intermediário).

1.4– Obras Viárias – Pavimentação:

Calçamento:

Consiste na execução manual de pavimento em PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO 25X25 CM, ESP 8 CM, sobre colchão de areia, promovendo condições de aderência entre a base e o revestimento, objetivando a penetração das águas pluviais evitando a impermeabilização da via.

1.5- Faixa Elevada de Pedestre:

Será realizada com o mesmo material da pavimentação, apresentando inclinação de 12,00% e elevação de 0,18m em relação ao nível da rua.

1.6– Diversos:

Com a finalização de todos os serviços previstos, será realizada a limpeza de toda a obra, assim como seu entorno.

Serro, MG – 05 de agosto de 2026.

Rangel Luiz Gomes Araújo
Engenheiro Civil
CREA-MG: 148.891/D